



## RESOLUÇÃO Nº 03/2018 – PPGEQ

Homologa distribuição de carga horária do PPGEQ

Considerando a estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química que foi aprovada pela CAPES.

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química em reunião realizada em 10/12/2018.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica homologada a carga horária anual do PPGEQ, relativa às disciplinas ofertadas, bem como sua distribuição entre as coordenações nas quais os docentes estão lotados.

Disciplinas		Carga horária (h)	Área responsável	
1º semestre	Obrigatórias	Engenharia das Reações Químicas	4	EQ
		Fenômenos de Transporte	4	EQ
		Métodos Matemáticos	4	EQ
		Termodinâmica	4	EQ
	Seminários de Mestrado	2	EQ (1h)/QUI (1h)	
Eletivas	3 (três) disciplinas ofertadas	9	QUI	
2º semestre	Obrigatória	Seminários de Mestrado	2	EQ (1h)/QUI (1h)
	Eletivas	5 (cinco) disciplinas ofertadas	15	EQ (9h)/QUI(6h)
<b>CH total EQ</b>		<b>27</b>		
<b>CH total QUI</b>		<b>17</b>		
<b>CH TOTAL</b>		<b>44</b>		

\*EQ: Coordenação do Curso de Engenharia Química

\*\*QUI: Coordenação do Curso de Licenciatura em Química

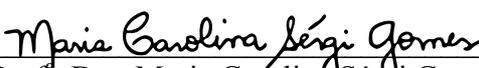


---

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Apucarana, 10 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Prof.ª Dra. Maria Carolina Sérgio Gomes  
Coordenadora do PPGEQ/UTFPR-Apucarana